



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

Ano III Edição Extra nº 0393

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de remanejamentos de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 19 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO N° 225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) nas dotações abaixo:

SUPLEMENTA – REMANEJAMENTO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0027-2076 Manutenção do Transporte Escolar
05010 3390330000 00122 Passagens e Despesas de Locomoção.....
R\$ 7.000,00

CANCELA – REMANEJAMENTO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0027-2076 Manutenção do Transporte Escolar
04970 3390300000 00122 Material de Consumo
R\$ 7.000,00

SUPLEMENTA REMANEJAMENTO SUPERÁVIT 2016

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0029.2074 – Salário Educação
04850 3390330000 EA 00107 Passagens e Despesas de Locomoção
R\$ 49.000,00

CANCELA

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0029.2074 – Salário Educação
04840 3390300000 EA 00107 Material de Consumo
R\$ 49.000,00

TOTAL
R\$ 56.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br